



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Rua Praça da Matriz , N° 55 – Fone: (63) 3442-1609 – Centro
CEP: 77.890-000 - Ananás – TO
cmasananas@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS N°. 05, de 27 de Fevereiro de 2024.

Resolução do Conselho Municipal
de Assistência Social que aprova o
Demonstrativo Sintético 2022-
Bloco de IGD-SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananás (CMAS), dentro de suas atribuições conferidas pelos artigos 1º e 13, incisos IV e IX da Lei Municipal nº 442/2011 de 13 de Dezembro de 2011.

Considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, Ata nº 05/2024, em reunião realizada no dia 27 de Fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético exercício 2022-Bloco de IGD-SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ananás, TO, 27 de janeiro de 2024.


Moisés Coelho Gusmão
Presidente do CMAS de Ananás-To